



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 46/2016-CONSUNI/UFAL, de 21 de novembro de 2016.

**APROVA, “AD REFERENDUM”, O
“PROJETO DE FORMAÇÃO PNAIC 2016
(Parte 1)” GERIDO PELA FUNDEPES
(PROUFAL).**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.034031/2016-81;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2016, encaminhado pela Coordenação do *PNAIC/UFAL*, da Direção da Unidade Acadêmica Centro de Educação – *CEDU/UFAL* e da Coordenação do *COMFOR/UFAL*;

CONSIDERANDO os termos do PROGRAMA DE APOIO À UFAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS PARA O ESTADO DE ALAGOAS – *PROUFAL/FUNDEPES* previsto pelas Resoluções nº. 37/2004 e 52/2014-*CONSUNI/UFAL*;

RESOLVE “Ad Referendum” do CONSUNI:

Art. 1º – Aprovar o projeto intitulado “*PROJETO DE FORMAÇÃO PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa 2016 (Parte 1)*”, envolvendo a Unidade Acadêmica Centro de Educação (*CEDU/UFAL*) com o auxílio administrativo e de gestão financeira da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (*FUNDEPES*), decorrente do Acordo de Cooperação denominado *PROUFAL (Programa de Apoio à UFAL para o Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas)* estabelecido com a Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 21 de novembro de 2016.

Prof. José Vieira da Cruz
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria/UFAL